



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)						
Unidade Ofertante:	Faculdade de Educação						
Código:	FACED39504	Período/Série:		Turma:	D9		
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	60	Prática:		Total:	60	Obrigatória:	Optativa(X)
Professor(A):	Maria Simone Ferraz Pereira				Ano/Semestre:	2023-I	
Observações:							

2. EMENTA

Processo de sistematização de investigação científica em educação para a construção do TCC. Realização do projeto de pesquisa em caráter monográfico ou a organização do Relato circunstanciado de experiência pedagógica desenvolvida na formação realizada ao longo do Curso ou elaboração do Memorial.

3. JUSTIFICATIVA

Entendendo a importância da elaboração escrita para a formação docente, o componente curricular “ Trabalho de Conclusão de Curso - TCC I” visa subsidiar essa aprendizagem no campo da análise, da investigação e reflexão sobre a realidade educacional e sua trajetória formativa. Para este fim, a produção do TCC I, como uma realização acadêmica e dentro das Normas Científicas, poderá ser materializada na modalidade de um texto monográfico, de um relato de experiência ou de um memorial. O exercício de delimitar o caminho para a elaboração do Trabalho Final torna-se relevante na constituição do professor-autor do seu registro formativo e de pesquisador da realidade da Educação Básica.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Compreender os limites e as possibilidades do trabalho científico-acadêmico bem como aprofundar seus conhecimentos de pesquisa e de produção acadêmica.

Objetivos Específicos:

- Contribuir para o desenvolvimento do pensamento investigativo no aluno de graduação;
- Possibilitar o aprofundamento teórico do aluno em relação às especificidades de trabalho de conclusão do curso, no que se refere à escolha e definição da modalidade;
- Oferecer subsídios teóricos e metodológicos sobre as modalidades de pesquisa.

5. PROGRAMA

I. Unidade:

- Aprofundamento teórico do tema em estudo
- Levantamento e revisão da bibliografia com sistematização dos conceitos, princípios concepções relativas ao campo de investigação.

II. Unidade:

- Pesquisa bibliográfica e documental
- Análise dos dados coletados e sistematização dos resultados.
- Normas técnicas de apresentação de textos acadêmicos

III. Unidade:

- Projeto de pesquisa
- Memorial
- Relato circunstanciado
- Definição e elaboração do projeto de TCC.

6. METODOLOGIA

O desenvolvimento desta proposta dar-se-á pela discussão dos temas de cada unidade, bem como da participação dos alunos por meio do diálogo nos encontros previamente agendados, resultante de estudos individuais e/ou coletivos.

Para compensação da carga horária, conforme disposto no artigo 3º da Resolução CONGRAD nº 73/2022 serão realizados os seguintes Trabalhos Discente Efetivo - TDE: atividades de pesquisa e participação em eventos acadêmicos.

7. AVALIAÇÃO

Compreendendo a avaliação como ferramenta pedagógica formativa, a mesma projeta-se de maneira contínua e processual, partindo da sondagem dos conhecimentos prévios dos alunos a sínteses reflexivas de modo que sejamos capazes de identificar e analisar o que foi aprendido pelos alunos para que subsidie a reorganização do trabalho pedagógico na busca da construção do conhecimento. Nessa perspectiva, a avaliação transcende a superficialidade da verificação dos resultados finais para se tornar parte integrante da organização do trabalho pedagógico durante todo o desenvolvimento, pois parte-se do princípio de que se trata de um instrumento de auxílio para a melhoria da prática docente, uma vez que pode possibilitar a reflexão da ação e oferecer possibilidade de alterá-la em prol da garantia do direito dos alunos à aprender.

A avaliação no TCC I será contínua, de forma a verificar os vários momentos de desenvolvimento dos(as) discentes e com a seguinte distribuição:

- Encontros e realização das atividades propostas- (30 pontos)
- Assiduidade e comprometimento com o desenvolvimento do trabalho - (20 pontos).
- Produção do texto final (50 pontos).

De acordo com o Art. 127 da Resolução nº 28/2022, do Conselho de Graduação da UFU, será aprovado/a, o/a discente que alcançar, no mínimo, 60 pontos de aproveitamento e 75% de assiduidade, sendo que ambos os índices determinam o aproveitamento final no componente curricular.

Destaca-se que de acordo com o Artigo 141 da Resolução CONGRAD nº 46/2022, a definição da forma de recuperação para os/as estudantes de menor rendimento, será realizada mediante re(orientação) do/a estudante ao estudo/atividades e, caso

não alcance 60 pontos, o discente realizará uma prova (dissertativa e individual) no valor total da disciplina.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

BRANDÃO, C. R. (org.). *Pesquisa participante*. São Paulo: Brasiliense, 1990.

CHIZZOTTI, A. *Pesquisa em ciências humanas e sociais*. São Paulo: Cortez, 2008.

LUDKE, M., ANDRÉ, M. E. D. A. (1986). *Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas*. São

Paulo: EPU.

LUNA, S. V. *Planejamento da pesquisa: uma introdução, elementos para uma análise metodológica*. São Paulo: EDUC, 2009.

THIOLLENT, M. *Metodologia da pesquisa-ação*. 2ed São Paulo: Cortez-Autores Associados, 2011.

Complementar

EZPELETA, J. & ROCKWELL, E. *Pesquisa participante*. Trad. Francisco S. de A. Barbosa. São Paulo: Cortez, 2004.

THIOLLENT, M. *Crítica metodológica, investigação social e enquete operária*. São Paulo:

Polis, 1987.

TRIVIÑOS, A. N. S. *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em*

Educação. São Paulo: Atlas, 1987.

GARRET, A. *A entrevista: seus princípios e métodos*. Rio de Janeiro: Agir, 1988.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/___

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Membro de Comissão**, em 09/09/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4807509** e o código CRC **8C0845BC**.